

COMO PARTICIPAR

REGISTO NO LEILÃO PRESENCIAL

1. Os Licitantes e possíveis arrematantes deverão estar devidamente registados no Leilão Presencial antes de efetuar qualquer licitação. O Registo poderá ser efetuado das seguintes formas:

- a. **Registo Online** – Caso já disponha de uma conta em Leilosoc.com, poderá efetuar o Registo Prévio na página do Leilão.
- b. **Registo Presencial** – O seu registo no Leilão será efetuado no dia do leilão pelos colaboradores LEILOSOC®.

2. Neste registo devem constar todos os elementos de identificação necessários à emissão da **Faturação**, como nome, morada, número de C.C./ B.I. e número de identificação fiscal.

3. Procedendo ao registo para o Leilão Presencial, o interessado está a declarar de forma expressa que conhece e aceita as Condições Gerais de Venda.

PAGAMENTO DE CAUÇÃO

4. A caução tem o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros).

5. A caução deverá ser paga por:

– Cheque à ordem de ISEGORIA CAPITAL, S.A. (LEILOSOC® Worldwide).

OU

– Transferência bancária a favor de ISEGORIA CAPITAL, S.A. (LEILOSOC® Worldwide) – enviar comprovativo **até 24 horas antes do leilão** – para o IBAN PT50 0033 0000 4521 1483 8850 5.

6. Após boa receção do comprovativo e respetiva confirmação do pagamento de caução, o registo do licitante será aprovado para licitar exclusivamente neste Leilão Presencial.

7. A caução será devolvida no final do leilão, caso o licitante não tenha obtido a licitação mais alta em qualquer dos lotes.

LICITAR

8. As licitações deverão ser feitas de forma clara, em voz alta e com a raquete bem visível, de modo a não suscitar dúvidas.

9. Ao licitar, o licitante assume todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nas Condições Gerais de Venda.

A LEILOSOC®